

## DECRETO N° 3148, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2341

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.787,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				32.787,49
02	01	01	SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	42	28.846.0007.2006.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP	30.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	04	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	102	08.244.0017.2016.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS, PEQUENO APRENDIZ E PROGRA	2.672,68
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
02	11	11	SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	
	276	12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	114,81
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	133	08.243.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DO C.M.D.C.A. E CONSELHO TUTELAR	-8.861,39
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
	134	08.243.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DO C.M.D.C.A. E CONSELHO TUTELAR	-261,05
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
02	06	06	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
	152	08.241.0019.2020.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PE	-313,48
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

d

M

02 08 08 SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS

215	04.452.0027.2027.0000	CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E SERVIÇO DE LIMPEZ	-15.950,92
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	


02 11 11 SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

278	12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-7.400,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

**Anulação ( - )**

**-32.787,49**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vilson Aparecido Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supra.

  
MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento